

PORTARIA Nº 149/2022

GP₂

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, conforme solicitação da Prefeitura deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva no Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara nº 20, Centro – Afogados da Ingazeira-PE, a cedência da servidora Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos, Assistente Social, matrícula nº 74968-3. pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal da Recife - PE, ficando vinculada ao Gabinete do Prefeito, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de agosto de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação

deste Ato no local de costume Af. Ingazeira 👤

Funcionário

assinado por: idUser 83 PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230109103914.pd